EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA APRENDIZAGEM ESCOLAR

LUDMILA CONSTANTINOV SACCON

RESUMO

Predomina, na cultura brasileira, a ideia de que a função maior da educação ambiental é despertar a consciência ecológica na sociedade, sensibilizando as crianças e os jovens - as futuras gerações - para a compreensão da problemática ambiental e a importância da aquisição de novos comportamentos e atitudes. Um trabalho cujo produto estaria sempre postado no futuro. Esse imaginário valoriza o papel da educação no seu esforço de formação dos novos cidadãos, porém é preciso ir além nas expectativas quanto às possibilidades da educação ambiental. Temos uma situação mundial problemática no que se refere ao uso dos recursos naturais do planeta. A dimensão social dessa situação requer ações de enfrentamento para o tempo presente, junto aos usuários contemporâneos desses recursos naturais. Isso significa desenvolver o esforço de contribuir para a aquisição do repertório da cultura da sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, considerando as práticas sociais, as relações produtivas e mercantis, as instituições, as doutrinas político-ideológicas, as condições socioeconômicas e culturais, e também para a compreensão da magnitude dos problemas ambientais atuais e do saber ambiental necessário à compreensão da vida e da relação humano-sociedade-natureza.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Ensino. Sustentabilidade.

1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao longo de milhares de anos o ser humano foi desenvolvendo mecanismos e sistemas para geração de bens e serviços com um padrão de qualidade continuamente melhorado, para atender às crescentes demandas por produtos inovadores e aumento do lucro.

A consideração ambiental foi subvertida em função das ideias de que o desenvolvimento, a qualquer custo, seria necessário para o atingimento do conforto e felicidade da humanidade.

Foi a partir da década de 1960, com os movimentos contraculturais, que surgiu o movimento ecológico que trazia como uma de suas propostas a difusão da educação ambiental como ferramenta de mudanças nas relações do homem com o ambiente.

A educação ambiental surge como resposta à preocupação da sociedade com o futuro da vida, pois sua proposta é superar a dicotomia entre a natureza e sociedade, através da formação de uma atitude ecológica nas pessoas, que tem como fundamento principal a visão socioambiental, que afirma que o meio ambiente é um espaço de relações, é um campo de interações culturais, sociais e naturais (a dimensão física e biológica dos processos).

Durante a Conferência Intergovernamental sobre educação em Tbilisi na antiga URSS, considerado um dos eventos mais decisivos nos rumos da educação ambiental, foram elaborados os objetivos, princípios, estratégias e recomendações. Inclusive, como resultado dessa Conferência, critérios foram elaborados para orientar propostas sobre a educação, que deve:

- ser atividade contínua, acompanhando o cidadão em todas as fases de sua vida;
- ter caráter interdisciplinar integrando o conhecimento de diferentes áreas;
- ter um perfil pluridimensional, associando os aspectos econômicos, políticos, cultural, social e ecológico da questão ambiental;
- ser voltada para a participação social e para a solução dos problemas ambientais;
- visar a mudança de valores, atitudes e comportamentos sociais.

No Brasil, a educação ambiental veio a se tornar lei em 27 de abril de 1999. Conforme está descrito na lei nº 9.795, Educação Ambiental pode ser definida como:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, MMA, 1999)

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

- formal: processo institucional que ocorre nas unidades de ensino;
- informal: caracteriza-se por sua realização fora de escola, envolvendo flexibilidade de métodos e de conteúdos e um público alvo muito variável em suas características (faixa etária, nível de escolaridade, nível de conhecimento da problemática ambiental etc.).

De acordo com os documentos legais sobre Educação Ambiental, podemos dizer que a responsabilidade sobre preservação e temas a serem desenvolvidos em ambientes

escolares ou outros lugares de aprender cabe, prioritariamente,

- ao poder público, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promoverem a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

- às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados a capacitação dos trabalhadores, visando a melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

Educação ambiental é um ramo da educação cujo objetivo é a disseminação do conhecimento sobre o ambiente, a fim de ajudar à preservação e utilização sustentável dos seus recursos. É uma metodologia de análise que surge a partir do crescente interesse do homem em assuntos como o ambiente devido as grandes catástrofes naturais que têm assolado o mundo nas últimas décadas.

Os 16 princípios para a educação ambiental, que foram compilados pelos participantes do Fórum Global da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, no Rio-92, no Rio de Janeiro, são:

- a educação é um direito de todos; todos são aprendizes e educadores;

- a educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seu modo formal ou normal, promovendo a transformação e a construção da sociedade;

- a educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações;

- a educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social;

- a educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar;

- a educação ambiental deve estimular solidariedade, e igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democratas e interação entre as culturas;

- a educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fomo, degradação da flora e fauna, devem ser abordados dessa maneira;

- a educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas;

- a educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como, promover a diversidade cultural, linguística e ecológica. Isto implica em uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, até de estimular a educação bilíngue;

- a educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade, isto é, implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos;

- a educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado;

- a educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana;

- a educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais;

- a educação ambiental requer democracia dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com interesses de todos os setores da sociedade. A comunidade é direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores;

- a educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações, devendo converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis;

- a educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilha-se este planeta, respeita seus ciclos vitais e impor limites a expressão dessas formas de vida pelos humanos. (BRASIL, MEC, s.d.)

No Brasil, a educação ambiental assume uma perspectiva mais abrangente, não restringindo seu olhar a proteção e ao uso sustentável de recursos naturais, mas incorporando fortemente proposta de construção de sociedades sustentáveis, fazendo mais do que um segmento da educação, a educação em sua complexidade de completude.

Os conceitos sobre coleta seletiva, biodiversidade e uso racional da água são os mais comumente apresentados aos alunos do Ensino Fundamental. Notadamente a coleta seletiva passou a fazer parte do cotidiano de pessoas físicas e empresas, tornando-se praticamente um hábito nos centros urbanos. Praticamente todos os estabelecimentos de alimentação e espaços de grande circulação de pessoas contam com lixeiras para a separação e descarte de materiais recicláveis.

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AMBIENTE ESCOLAR

Por meio de pesquisas, a abordagem da educação ambiental ganhou uma nova dimensão de desenvolvimento entre vários eixos de pesquisa em educação. Além disso, o campo ambiental foi conquistado e assumido como possível complementarse como outra abordagem epistemológica e incorporar decisivamente as contribuições da ciência humana.

Toda criança e adolescente tem o direito de receber educação escolar que o capacite ao exercício da cidadania relacionada ao meio ambiente. Portanto, é necessário que todos obtenham informações para que possam refletir sobre a importância de ser cidadão no mundo que o cerca.

Numa época em que a informação desempenha um papel cada vez mais importante no ciberespaço (mídias e Internet), a educação cidadã representa uma oportunidade para inspirar e motivar as pessoas a mudarem formas de participação. Nesse sentido, deve-se salientar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a responsabilidade individual passa a ser coletiva, e se torna o objetivo básico de promover um novo tipo de desenvolvimento, o desenvolvimento sustentável. Assim, pode-se entender que a educação ambiental é uma condição necessária para modificar a deterioração da degradação social e ambiental.

Dessa forma, a escola desempenha um papel importante na garantia de um futuro sustentável, por ser uma instituição privilegiada para a formação de pequenos cidadãos, ou seja, aprender para e com as crianças se torna mais fácil, porque para elas tudo é novo, a maneira de aprender, ouvir e pensar.

Assim, é necessário promover um projeto que conscientize a todos da importância de proteger a natureza e experimentar manifestações significativas no cotidiano dos cidadãos.

A gravidade dos problemas ambientais tem como premissa medidas para reduzir o impacto negativo no meio ambiente e na sociedade e deve ser tão rápida quanto nossas ações predatórias. A sociedade de consumo em que vivemos está acostumada a extrair matérias-primas da natureza e descartá-las em aterros, o que exemplifica a relação de privação de seu habitat. Portanto, muitos produtos recicláveis se torna inútil em sua forma de destino. Devido ao potencial de altos níveis de poluição e má gestão dos resíduos gerados, isso significa um enorme dano ambiental que prejudica a qualidade do ar, especialmente as águas superficiais e subterrâneas.

No entanto, buscamos desenvolver atitudes e ações para proteger e preservar o meio ambiente natural, o que demonstra que o uso de práticas de proteção ambiental pode trazer benefícios a si e à comunidade e contribuir para o desenvolvimento de posições sociais e políticas preocupantes e determinadas.

Não há dúvida de que a educação é um dos meios mais urgentes e necessários para reverter essa situação, porque hoje muitos desequilíbrios ambientais estão associados ao comportamento humano inadequado, um apelo consumista que gera desperdício e uso inadequado de recursos naturais. Portanto, é possível que, através das instituições de ensino, possamos mudar hábitos e atitudes humanas para formar uma disciplina com plena consciência ecológica.

A educação ambiental é de fundamental importância nas instituições de ensino, porque os alunos têm um senso de proteção ambiental, mas ainda existem grandes falhas na prática que continuam sem conscientizar esses mesmos alunos sobre a seriedade desses comportamentos. No entanto, no currículo da escola primária, questões ambientais como tema horizontal ainda estão recebendo pouca atenção. A falta de treinamento ambientalmente relevante aos educadores dificulta o tratamento do conteúdo do curso sob abordagens ambientais, o que geralmente compromete a reflexão e a ação dos alunos.

A educação geralmente falha em atender a todas as necessidades dos diferentes membros da sociedade, principalmente porque estimula a competitividade irracional.

Historicamente, as questões ambientais começaram em 1968, quando as

Nações Unidas convocaram a primeira "Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano" em uma reunião de cientistas no "Clube de Roma". A UNESCO publica livros, artigos e livros didáticos com o objetivo de estabelecer uma perspectiva educacional sobre o assunto. Após o surgimento do tema, houve uma confusão teórica entre educação ambiental, biologia e ecologia.

A educação ambiental é realizada em vários contextos da sociedade. As perspectivas educacionais podem ser abordadas em todas as disciplinas, como a análise da relação entre as pessoas e o ambiente natural e as relações sociais. Nesse sentido, o objetivo da educação ambiental é consciência, o conhecimento, comportamento, habilidade, julga-

mento e participação no ambiente global.

Há muito que o Brasil está ciente da importância da educação ambiental. Durante o fórum paralelo da Rio-92, foi elaborado o documento "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global". Um de seus princípios é que "a Educação Ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formais, não formais, promovendo a transformação e a construção da sociedade". "A educação ambiental deve ajudar a desenvolver: Uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos".

Também em 1992, o Ministério do Meio Ambiente, Educação, Cultura e Ciência e Tecnologia estabeleceu o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA. Para cumprir suas obrigações e atuar como executor da política ambiental nacional, o IBAMA desenvolveu diretrizes para a implementação do PRONEA. Inclui educação ambiental no processo de gestão ambiental, o que a cobre quase todas as suas áreas de atuação. A educação ambiental integrou de maneira ampla e abrangente as questões sociais e ambientais ao penetrar em todas as disciplinas.

2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEUS ATORES

Podemos entender facilmente que hoje a conscientização da educação ambiental deve ser aumentada em todos os setores. Ao se mostrar cada vez mais claramente, a educação ambiental levanta questões básicas sobre como integrá-la aos programas escolares, de modo que o comportamento das gerações futuras se baseie em uma maneira sustentável de pensar.

Partindo dessa premissa, percebe-se a importância do professor da Educação Básica como multiplicadores das ideias sobre Educação Ambiental, pois são eles, ao lado da família, os maiores responsáveis pela formação de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania.

A percepção sobre os problemas do meio ambiente, gerados pelas alterações climáticas que, por sua vez, são resultados das ações humanas sobre esse meio ambiente, tem aumentado nas últimas décadas, embora não seja um assunto relativamente novo.

A Educação Ambiental para todos, independentemente de sua faixa etária ou condição socioeconômica, tornou-se absolutamente necessária. Por conseguinte, a criação de métodos e estratégias também se transformou em prioridade para que a população tenha acesso às informações de maneira clara e compreensível.

A formação de novos hábitos – e que estes se integrem à rotina diária de todos – deve ser estimulada, e crianças e adolescentes são muito hábeis em fazer incorporar gestos simples, como a separação de resíduos para reciclagem.

Assim, a Educação Ambiental, ainda que deva ser aplicada em todos os setores da sociedade, se começa a ser aplicada aos alunos dos três níveis da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – terá maiores chances de sucesso ao serem multiplicadas em outros setores da sociedade, dada a capacidade de engajamento de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua história, a Educação brasileira tem servido a diversos propósitos. No princípio, direcionada apenas para a elite, dona do poder político e econômico. Como demonstra a História, saber é poder.

Depois, com a necessidade de se qualificar a mão de obra, estendida também às camadas mais pobres. No Brasil agrário, bastava ao homem conhecer a terra, as estações do ano e o trato com as plantas. Não precisava saber ler nem escrever. Não era necessário. O Brasil moderno, das grandes fábricas e indústrias siderúrgicas, de petróleo, automotivas, precisava de mão de obra qualificada, capaz de operar as máquinas que nos levariam ao mundo desenvolvido e nos transformariam em uma potência mundial.

Por fim, obrigatória, por força da lei. A pobreza não mais justificava que os pais não enviassem uma criança à escola para aprender como ser útil ao país.

Apesar de tantos percalços, de tantas lutas, derrotas e vitórias, o país cresceu e se desenvolveu. Devemos isso aos legisladores que, entre erros e acertos, nos mostraram o caminho a ser trilhado em busca de uma educação que realmente sirva aos seus propósitos: desenvolver o cidadão em todos os aspectos.

Com base no mercado de trabalho e nas novas exigências sociais, a educação dinâmica proposta está alinhada com as habilidades que os indivíduos precisam desenvolver. Atualmente, o mercado exige profissionais dinâmicos, inovadores, participativos e inovadores que possam fornecer novas soluções para os problemas e tomar boas decisões.

Questiona-se se alunos carentes, oriundos de regiões onde não podem contar com condições acima das mínimas (quando nem mesmo essas condições estão presentes), têm recebido instrução escolar suficiente para tornarem-se esses profissionais que o mercado de trabalho exige atualmente.

Também isto se dá com a formação dos professores. Muitos enxergam no magistério uma carreira sólida, segura, porém não inves-

tem muito na formação antes de ingressar no serviço público, e depois não encontram condições favoráveis para o desenvolvimento e o aprimoramento profissional.

Resta, tanto aos alunos quanto aos professores, a atuação de empresas e Organizações Não Governamentais que investem seus recursos na disponibilização de cursos – aos alunos, profissionalizantes, em geral – e de equipamentos para suprir as necessidades das escolas, principalmente no que tange à tecnologia.

O ambiente escolar está se transformando, em atendimento às necessidades do mercado de trabalho, com a aplicação de novas tecnologias alinhadas ao processo de ensino e aprendizagem, mas também quanto à aquisição de competências socioemocionais e, por que não, também socioambientais.

Existem espaços e estruturas que são reconhecidamente próprios da educação como a sala de aula e a escola, por exemplo. São chamados espaços escolares, constituídos historicamente. Via de regra, as escolas constituem espaços padronizados em quase todos os lugares, cujas formas e estruturas foram pensadas para atender determinadas funções e objetivos pedagógicos, muitas vezes de disciplina, reclusão, proteção, controle e vigilância, portanto de regulação e não necessariamente de emancipação.

É quase impossível se falar ou pensar a educação escolar sem associar imediatamente a imagem de uma sala de aula. E uma sala de aula dificilmente difere ou muda de uma escola para outra, de uma série para outra, seja onde for. É sempre uma sala quadrada ou retangular, com janelas, uma porta, um quadro negro, a mesa da professora e cerca de 30 a 40 carteiras enfileiradas para os alunos e alunas. O que pode mudar são as representações, a postura e atitude dos educadores e educadoras frente a "sala de aula".

Ao educador ambiental é instigante a ideia de mexer nas estruturas e espaços desta "sala de aula" e construir uma nova ambientação que provoque os corpos, emoções e mentes a terem novas sensações e descobertas. Ou seja, mexer nestas estruturas e espaços para ampliar as possibilidades de inserção da Educação Ambiental.

No que se refere a Educação Ambiental, algumas instituições públicas e privadas apresentam iniciativas, algumas isoladas e temporárias, mas que de alguma forma contribui para a multiplicação de ações. E essas ações nem sempre podem ser apresentadas e realizadas apenas na sala de aula.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As respostas definitivas às questões contemporâneas requerem análise do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, e envolvem aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Com esse entendimento, a educação ambiental, integrada às demais políticas públicas setoriais, assume destacada posição para o diálogo, a parceria e a aliança, e pauta-se pela vertente crítica e emancipatória da educação, estimulando a autonomia do educando, de modo a desenvolver não apenas a ética ecológica no âmbito individual, mas também o exercício da cidadania. Esse modo de fazer da educação ambiental requer dos educadores um aprofundamento teórico e um aprendizado de modos de interagir com os educandos que são necessários para traduzir o sentido crítico e emancipatório da educação ambiental em suas práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm Acesso em 15 de fevereiro de 2020.

_____. MEC. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global [recurso eletrônico]. Disponível em http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf Acesso em 15 de fevereiro de 2020.

DIAS, G. F; Souza, C. Educação Ambiental: princípios e práticas. São Paulo, GAIA, 1993

FERRARO JUNIOR, L. A. (org.). Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, nº. 118, março/ 2003 p. 189 - 205

OLIVEIRA, M. Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária. Campinas, SP (Brasil). 1999.

REIGOTA, M. A. Floresta e a escola: Por uma educação Ambiental pós-moderna.

São Paulo, Cortez, 1999.

_____. Verde cotidiano: O meio ambiente em discussão. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

RUSCHEINSKY, A. Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre, Artmed, 2002.